

DECRETO Nº 15744/2019

Concede Licença Prêmio à servidora Claudia Mertens Suhre.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **CLAUDIA MERTENS SUHRE**, matrícula funcional n.º 11830-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.117.079-0/PR e do CPF/MF n.º 920.830.050-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, no período de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2019, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 50806/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de setembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças